



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**Ata da Sessão Ordinária nº 3.406**

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 14 horas, nesta cidade de Porto Alegre, reuniram-se os membros do Tribunal de Justiça Militar do Estado, no Plenário Aldo Ladeira Ribeiro, sob a Presidência do Exmo. Juiz Civil Fernando Guerreiro de Lemos e com a presença dos Exmos. Juízes Militares Sergio Antonio Berni de Brum e Paulo Roberto Mendes Rodrigues e da Juíza Civil Maria Emília Moura da Silva. Ausentes por férias os magistrados Antonio Carlos Maciel Rodrigues, Fábio Duarte Fernandes e Amilcar Fagundes Freitas Macedo.

Presente, também, o Exmo. Sr. Dr. Silvio Miranda Munhoz, Procurador de Justiça junto ao Tribunal em regime de substituição.

Verificada a existência de *quorum*, foi declarada aberta a Sessão, sendo lida, discutida, posta em votação e aprovada a ata da Sessão Ordinária nº 3.405, de 13.12.2017.

Logo após, foram julgados os seguintes feitos constantes da pauta:

**Apelação Criminal nº 1000254-20.2017.9.21.0000**

Apelante: 1º Sgt. Evandro Renato Muller

Apelado: Ministério Público

Relator: Juiz Militar Sergio Antonio Berni de Brum

Revisora: Juíza Civil Maria Emília Moura da Silva

Defensora Pública presente: Dra. Adriana Munhoz de Quadros

Decisão: O Tribunal, à unanimidade, não conhece do recurso, pois intempestivo.

**Correição Parcial nº 1000269-86.2017.9.21.0000**

Requerente: Juiz-Corregedor-Geral da JME

Requerida: Decisão do Juiz de Direito da 2ª Auditoria da JME

Interessado: Sd. Felipe Adolpho Luiz

Relator: Juiz Militar Sergio Antonio Berni de Brum

Decisão: O Tribunal, à unanimidade, defere a correição parcial para determinar a remessa dos autos ao Procurador-Geral de Justiça.

A seguir, encerrados os julgamentos de processos judiciais, a Comissão Administrativa passou a analisar os seguintes assuntos administrativos:

**Processo Administrativo nº 83-0700/15-3**

Assunto: Estágio Probatório (Comissão de Avaliação)

Interessado: Felipe Petrulis

Relator: Juiz-Presidente em exercício

Decisão: A Comissão Administrativa, à unanimidade, confirma o servidor Felipe Petrulis no cargo de Auxiliar de Comunicação, classe “E”, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado.

**Processo Administrativo nº 84-0700/15-6**

Assunto: Estágio Probatório (Comissão de Avaliação)

Interessada: Carla Regina de Souza Risch

Relator: Juiz-Presidente em exercício

Decisão: A Comissão Administrativa, à unanimidade, confirma a servidora Carla Regina de Souza Risch no cargo de Auxiliar de Comunicação, classe “E”, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado.

Nada mais havendo, o Exmo. Sr. Juiz-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 18h.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada na forma da lei.

**Aline Sanches**  
**Secretária de Plenário**

**Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues**  
**Presidente**